

(http://oascentralatribuna.com.br/RealMedia/ads/click_lx.ads/atribuna/noticiasdetalhe/1713885547/Frame1/default/empty.gif693569686746622b65534d4142307ax)

União quer ampliar prazo de concessão de arrendamentos portuários

Plano do Governo é aumentar período de arrendamentos portuários de 25 para 35 anos

DA REDAÇÃO

06/12/2016 - 13:54 - Atualizado em 06/12/2016 - 14:10

Os novos arrendamentos portuários terão os prazos de concessão ampliados em 10 anos. O plano, que ainda precisa ser aprovado, é que as áreas possam ser exploradas pela iniciativa privada por 35 anos, prorrogáveis pelo mesmo período. A medida integra um pacote de ações que o Governo pretende implantar para incentivar novos investimentos privados no setor e, assim, garantir o desenvolvimento dos complexos marítimos nacionais.

A extensão do prazo das concessões foi uma das medidas estudadas por um grupo de trabalho criado pelo Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil (MTPAC). A equipe ficou incumbida de atender aos pleitos do setor portuário para destravar investimentos e reduzir a burocracia nos processos.

A Tribuna apurou que o grupo de trabalho finalizou as propostas ontem. Em seguida, relatórios foram encaminhados para a consultoria jurídica do Ministério. A pasta trabalha com a possibilidade de apresentar o material final, que reúne todas as propostas do grupo, ao ministro Maurício Quintella nesta semana. No entanto, alguns itens ainda precisam ser apreciados pela Advocacia Geral da União (AGU) e pela equipe do Ministério.

É o caso da extensão do prazo de concessão. Hoje, os arrendamentos portuários têm uma vigência de 25 anos, prorrogáveis pelo mesmo período. A expectativa é de que, a partir de um decreto, o período de exploração das áreas salte para 35 anos, nas mesmas condições.

A medida valeria apenas para os novos arrendamentos. Mas pode abrir um precedente para que arrendatários que têm contratos mais curtos tentem uma adaptação.

Além desta questão, o grupo de trabalho da pasta também avalia a possibilidade de ampliar áreas e unificar contratos, desde que eles tenham os mesmos arrendatários. Mas, neste caso, a licitação dos terrenos separadamente não pode ser considerada viável.

Impressões

Para o consultor portuário Fabrizio Pierdomenico, a ampliação dos prazos de arrendamento dará maiores conforto, segurança e rentabilidade aos investidores em um curto espaço de tempo. Mas, segundo ele, a medida ainda precisa vir acompanhada de adaptações.

"A primeira coisa é que, dado o alongamento do prazo e o perfil de retorno de investimento que existe no setor, seria recomendável que a Antaq (Agência Nacional de Transportes Aquaviários) e o Governo olhem novamente a taxa de desconto que hoje está em 10% para melhorá-la, ampliá-la. Isso faz com que, com um prazo mais elástico, o investimento se torne bastante atrativo", destacou.

Além disso, Pierdomenico acredita ser interessante que o Governo encontre, dentro da legislação, a possibilidade de adequar os contratos já existentes ao novo prazo. Por conta disso, o consultor acredita que ainda é preciso vencer desafios jurídicos e políticos.

O consultor portuário Sérgio Aquino também concorda com os novos prazos. E considera a mudança "correta e adequada para garantir a competitividade entre terminais arrendados e instalações privadas". Mas lembra que são necessárias ações como a descentralização portuária e a profissionalização da gestão portuária para garantir avanços ao setor. "Isto vai garantir um prazo maior de amortização de investimentos de alto valor e é disso que o Brasil está precisando".